



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

DECRETO Nº 001 de 01 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a exoneração de secretários municipais, cargos comissionados e gratificações e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de União no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a inexistência de Decreto de exoneração dos secretários municipais, dos cargos comissionados e gratificados pelo ex-prefeito que findou o mandato em 31.12.2012;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da equipe de auxiliares da nova administração a partir de 1º de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a determinação desta administração de governar o município com acatamento aos princípios da legalidade, impessoalidade moralidade, publicidade e eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS todos os ocupantes de cargos no Poder Executivo Municipal, de Secretário e a nível de Secretário, Controlador Geral, Procurador, Cargos Comissionados e Gratificados, inclusive ocupantes de quaisquer outras atividades gratificadas, nomeados até a 31 de dezembro de 2012, que não tenham ainda sido exonerados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

União (PI), 01 de janeiro de 2013.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal